

ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

M

Boa tarde

A

(Doc. 1)

Critérios para validação de propostas de Avaliação de Desempenho Relevante, reconhecimento de Mérito (Desempenho Excelente) e Desempenho Inadequado – Carreiras gerais - Biénio 2013-2014

De acordo com o artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e o regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) e das Comissões de Avaliação (CA) cabe ao CCA e às Comissões de Avaliação nos ACES, proceder à validação das propostas de Avaliação de Desempenho Relevante, Reconhecimento de Mérito (desempenho Excelente) e Desempenho Inadequado.

Atenta a dimensão e dispersão dos serviços e no intuito de uniformizar, tanto quanto possível, critérios de validação para as avaliações em apreço, o CCA decidiu:

1. Propostas de Desempenho Relevante

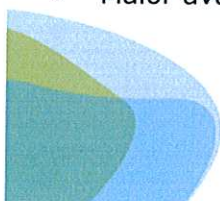
A fundamentação expressa no campo próprio da ficha de avaliação tem de evidenciar de forma clara:

- Os objetivos superados, com identificação do resultado obtido, a nível de eficiência, eficácia e qualidade.
- As competências superadas, com identificação também dos resultados obtidos.

Às propostas que não satisfaçam os critérios atrás mencionados, será atribuída a menção de Desempenho Adequada com a pontuação de 3,999.

Caso haja excesso de propostas, relativamente à quota disponível, que satisfaçam os critérios estabelecidos, serão validadas, pela seguinte ordem:

- Maior avaliação quantitativa.
- Maior avaliação obtida no parâmetro resultados (quando aplicável).



Rua Santa Catarina, 1288 Tel 220 411 000 arsn@arsnorte.min-saude.pt
4000-447 Porto Fax 220 411 005 www.arsnorte.min-saude.pt

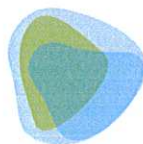


GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



35
Anos
1976-2011
República Portuguesa



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(Doc. 1)

- Maior avaliação anterior.
- Maior tempo de serviço na carreira.
- Maior tempo de serviço em funções públicas.

Às propostas não validadas, por aplicação destes critérios será igualmente atribuída a menção ao de Adequado com a pontuação 3,999.

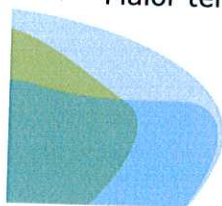
2. Propostas de Reconhecimento de Mérito (Desempenho Excelente)

Só serão consideradas propostas em que os trabalhadores tenham avaliação quantitativa com a expressão mínima de 4,600 e que satisfaçam ainda o seguinte:

- a) Tem de ser realizada proposta autónoma, relativamente a cada trabalhador, onde para além da fundamentação relativa à proposta de desempenho de relevante, se analise o impacte do desempenho, evidenciando os contributos relevantes para o serviço, designadamente:
 - O contributo excecional do trabalhador para a implementação de novas funcionalidades, desenvolvimento de tarefas e/ou projetos de elevada complexidade, boas práticas, inovação, simplificação e racionalização de procedimentos, diminuição de custos.
- b) Para além da fundamentação das competências superadas deve ser referido o especial destaque do desempenho do trabalhador no contexto de serviço e seus pares.

Caso haja excesso de propostas, relativamente à quota disponível, que satisfaçam os critérios estabelecidos, serão validadas, pela seguinte ordem:

- Maior avaliação quantitativa.
- Maior avaliação obtida no parâmetro resultados (quando aplicável).
- Maior avaliação anterior.
- Maior tempo de serviço na carreira.
- Maior tempo de serviço em funções públicas.



Rua Santa Catarina, 1288 Tel 220 411 000 arsn@arsnorte.min-saude.pt
4000-447 Porto Fax 220 411 005 www.arsnorte.min-saude.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



A celebração dos 35 anos de serviço



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

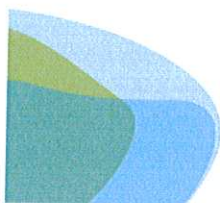
(Doc. 1)

3. Propostas de Desempenho Inadequado

Só serão consideradas propostas que satisfaçam plenamente os requisitos previstos no artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, sendo acompanhadas de caracterização que especifique os respectivos fundamentos por parâmetro avaliado.

Porto, 08 de abril de 2015.

O Conselho Coordenador de Avaliação.



Rua Santa Catarina, 1288 Tel 220 411 000 arsn@arsnorte.min-saude.pt
4000-447 Porto Fax 220 411 005 www.arsnorte.min-saude.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



35
Aniversário
da República
Portuguesa
Liberdade e justiça

Página 3 de 3